

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18478/2025

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE LINHA PARA OS COMPUTADORES DA SALA DE INFORMÁTICA BÁSICA DO BLOCO B DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 18.478/2025, e dispensados o Estudo Técnico Preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade e, portanto, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (AQUISIÇÃO DE FILTROS DE LINHA PARA OS COMPUTADORES DA SALA DE INFORMÁTICA BÁSICA DO BLOCO B DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE), para contratar:

ELETRO-FORÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -
CNPJ 39.004.924/0001-00.

Publique-se.

Presidente Prudente, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi